



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
Coordenação do Curso de Pedagogia**

Telefone: (86) 3237 1776/ (86) 3215 5819 – internet: www.ufpi.br –
preg@ufpi.edu.br
Teresina, Piauí, Brasil



**EDITAL Nº 01/2020- COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA/CCE/UFPI, DE 12 DE AGOSTO
DE 2020,
EMERGENCIAL (Pandemia Coronavírus – COVID-19)
PARA SELEÇÃO DE MONITORES E ACOMPANHAMENTO DE MONITORIA DE
APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR
DO CURSO QUE INTEGRARÁ
O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PARA O PERÍODO LETIVO ESPECIAL 2020.3**

A Coordenação do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências da Educação (CCE) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação do Curso de Pedagogia regularmente matriculados no semestre acadêmico 2020.3 as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de monitores remunerados e monitores não remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria Emergencial, a fim de desenvolverem atividades de apoio ao uso de tecnologias no período letivo especial 2020.3, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto neste Edital, na Resolução Nº 76/15–CEPEX de 09/06/2015 e na Resolução Nº 052/2020 de 31/07/2020.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização da seleção de alunos para o Programa de Monitoria de apoio ao uso de tecnologias está a cargo da Coordenação deste Curso. O monitor terá direito a um certificado, comprovado mediante relatório das atividades desenvolvidas e avaliado pela Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), sendo vedada a acumulação de monitorias no mesmo período letivo.

1.2 O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo da Coordenação deste Curso será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 01/2020-CAAC/PREG/UFPI, de 31 de julho de 2020 da (PREG/CAAC) e neste Edital.

2 OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 estabelece como objetivos da Monitoria:

- 2.1** Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2** Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3** Incentivar a carreira docente;
- 2.4** Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3 PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS

Haverá um único processo seletivo para que o aluno possa candidatar-se às vagas de Monitoria Remunerada ou Não Remunerada **de apoio aos discentes no uso das tecnologias que estará ligado ao coordenador do curso.**

O aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.3 no Curso de Pedagogia da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (disponibilizado por cada coordenação ou comissão) obedecendo aos seguintes requisitos:

3.1 PARA MONITORIA DE APOIO NO USO DAS TECNOLOGIAS QUE ESTARÁ LIGADO AO COORDENADOR DO CURSO

- I. Ser aluno do Curso de Pedagogia da UFPI, regularmente matriculado no período letivo 2020.3;
- II. Ter cursado no Curso de Pedagogia UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- III. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- IV. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação (TIDC's);

4 PROCESSO SELETIVO

O monitor será selecionado pela Coordenação e Colegiado do Curso de Pedagogia, observando;

- I. A disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária do Programa;
- II. Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- III. Participar de uma entrevista, cuja classificação ocorrerá de acordo com a nota obtida na mesma que será realizada pela comissão de seleção via plataforma Google Meet.

4.1 A distribuição das vagas para as modalidades Remunerada e Não Remunerada ficará a cargo da Coordenação e Colegiado do Curso de Pedagogia;

4.2 Para o Curso de Pedagogia haverá um (01) monitor remunerado e um (01) Não remunerado, para apoio ao uso das tecnologias; ficando facultado ao referido curso ter monitor não remunerado;

4.3 O resultado do processo seletivo será publicizado pela Coordenação e Colegiado do Curso de Pedagogia e encaminhado, posteriormente, à PREG/CAAC para os procedimentos;

4.4 O monitor deverá exercer suas funções com carga horária de 6 (seis) horas semanais, durante o período letivo, perfazendo uma carga horária de 36 (trinta e seis) horas.

5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA MONITORIA DE APOIO AOS DISCENTES NO USO DAS TECNOLOGIAS

Para o seletivo de apoio ao uso das tecnologias junto aos discentes que estará vinculado à coordenação de cada curso, haverá duas vagas, sendo uma (01) bolsa de monitoria remunerada e (01) vaga para monitoria não remunerada.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas **nos dias 12 e 13 de agosto de 2020**, por formulário (**ANEXO I**) via e-mail (pedaq@ufpi.edu.br) da Coordenação do Curso de Pedagogia.

6.2 No ato da inscrição **o candidato deverá enviar formulário de inscrição (ANEXO I)** que pode ser **por e-mail** preenchido e com assinatura eletrônica do candidato com envio da documentação, **em arquivo único PDF** a Coordenação do Curso do Curso de Pedagogia/Colegiado **na seguinte ordem:**

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do histórico escolar que conste as disciplinas referentes ao período especial 2020.3;
- c) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- d) Comprovante de conta bancária para monitoria remunerada;

6.3 A inscrição somente poderá ser realizada pelo interessado.

6.4 Não será permitida a acumulação de monitorias, independente da modalidade.

7 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção dos monitores será realizada no dia 17 de agosto de 2020 e será divulgado na página da UFPI e no Fórum/SIGAA do Curso de Pedagogia. Após a divulgação, a Coordenação do Curso de Pedagogia deverá enviar a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), os dados e relação dos alunos (nomes completos e matrícula) selecionados para monitoria não remunerada e remunerada, incluindo as informações bancárias, via e-mail até dia 21 de agosto de 2020, conforme cronograma do edital (**ANEXO II**). Quanto as informações bancárias, no caso de poupança, somente da Caixa Econômica Federal.

7.1 Documentação exigida do professor orientador (Coordenação do Curso de Pedagogia) e do monitor após seleção a ser enviado para a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), via e-mail até dia 21 de agosto de 2020:

➤ Plano de Atividades do(s) Aluno(s), com os nomes do Professor Orientador (Coordenação do Curso de Pedagogia) e do Monitor.

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 6 (seis) horas, durante o período letivo 2020.3.

8.2 A Coordenação do Curso de Pedagogia deverá encaminhar relatório de atividades desenvolvidas por cada monitor para a CAAC para pagamento da bolsa, bem como o relatório final para confecção dos CERTIFICADOS E CERTIDÕES DE MONITORIA. (**ANEXO III**)

8.3 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

8.4 Haverá pagamento de uma única bolsa de monitoria, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para monitores selecionados para monitoria remunerada.

8.5 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deste processo seletivo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (**ANEXO IV**) e encaminhar à Coordenação do Curso de Pedagogia, no dia 18/08/2020, até às 17h00, via e-mail (pedaq@ufpi.edu.br).

8.6 A publicação do resultado do recurso interposto será divulgada na página eletrônica da UFPI e no Fórum/SIGAA do Curso de Pedagogia dia 20/08/2020.

8.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC) juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

8.8 Considerando o trabalho remoto, sem atendimento ao telefone Institucional, a CAAC está atendendo por e-mail caap@ufpi.edu.br e memos eletrônicos.

8.9 Considerando o trabalho remoto, sem atendimento ao telefone Institucional, a Coordenação de Pedagogia/CCE está atendendo por e-mail (pedaq@ufpi.edu.br) e memos eletrônicos.

8.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 12 de Agosto de 2020.



Prof. Dra. Filadelta Carvalho de Sena
Coordenadora do Curso de Pedagogia
CCE / UFPI
SIAPE 1506795

Colegiado do Curso de Pedagogia
CCE / UFPI

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
– PROGRAMA DE MONITORIA EMERGENCIAL –**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
Período Letivo: 2020/3**

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Registro Geral: _____ Órgão Expedidor: ____/____ Expedição: ____/____/____
C.P.F.: _____ Emissão: ____/____/____
Endereço Residencial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
e-mail: _____
Banco: _____ - Agência Bancária: _____ - Nº da Conta Corrente: _____

II – INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO SELETIVO DO PERÍODO LETIVO ____/____
(anexar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do período letivo em que exercerá a Monitoria)

- Curso que Pretende ser Monitor: _____
- Coordenador de Curso: _____
- Modalidade de Monitoria que Solicita: () Remunerada ? () Não Remunerada ?
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): _____
- Turnos e Horários Disponíveis para Exercer a Monitoria: _____

- Habilidade com uso das tecnologias:
- Plataforma Moodle () Plataforma Google Classroom() Plataformas Google Meet, Zoon, Hangout, etc ()
- Outras: _____
- Tem facilidade com o manuseio de tecnologias? _____

III – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR OUTRO TIPO DE BOLSA DA UFPI OU DE ÓRGÃOS CONVENIADOS

Declaro para fins de prova e aquisição de Monitoria que:

Teresina(PI), _____ de agosto de 20____.

Assinatura do Aluno

OBS: Esta Ficha de Inscrição deve ser preenchida com todos os dados solicitados, de forma legível, sem emendas e sem rasuras e entregue com a documentação comprobatória na Coordenação de Curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella"
Bairro Ininga CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
31/07	Publicação do Edital da CAAC/PREG
06/08	Aditamento ao Edital da CAAC/PREG
12/08 e 13/08	Alunos se inscrevem no processo seletivo por formulário via e-mail da Coordenação do Curso de Pedagogia (pedag@ufpi.edu.br)
14/08	Realização das entrevistas
15/08	Resultado das entrevistas
17/08	Divulgação do resultado da seleção dos monitores na página da UFPI e no Fórum/SIGAA do Curso de Pedagogia.
18/08 até as 17h	Interposição de recursos
19/08	Resultado da interposição dos recursos
20/08	A Coordenação do Curso de Pedagogia e Colegiado encaminham os dados e a relação dos alunos selecionados para monitoria remunerada e não remunerada, incluindo as informações bancárias, para a CAAC, via e-mail.
Até 21/08	Envio para a CAAC, via e-mail, da Documentação exigida do Professor Orientador (Coordenação do Curso) e do Monitor após a seleção, além do plano de atividades do monitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
Campus "Ministro Petrônio Portella"
Bairro Ininga CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

ANEXO III
RELATÓRIO DE MONITORIA ESPECIAL (Remunerada e Não Remunerada)

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO E DO MONITOR

Unidade de Ensino/Campus: _____
Departamento de Ensino/Curso: _____
Disciplina: _____
Professor-Orientador: _____
Período Letivo: _____/_____
Aluno-Monitor: _____
Curso: _____ - Matrícula: _____

II – RELATÓRIO DO ALUNO-MONITOR

1. Relacionar as atividades desenvolvidas durante o exercício da Monitoria.

2. Listar as contribuições do exercício de Monitoria para a sua vida pessoal e vida profissional.

3. Avaliar o seu desempenho durante o exercício de Monitoria.

4. Tecer críticas e apresentar sugestões para a melhoria do Programa de Monitoria da UFPI.

III – AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Teresina(PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno-Monitor

Assinatura do Professor-Orientador

IV – RELATÓRIO APROVADO PELA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL OU COLEGIADO DE CURSO
EM: ____/____/____.

Assinatura do Chefe de Departamento de Ensino ou Chefe de Curso

V – RECEBIDO PELA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR
EM: ____/____/____.

OBS: O preenchimento deste Relatório deve ser de forma legível, com todos os dados solicitados, sem emendas e sem rasuras.

